

O que faz e
o que pensa o
deputado Tiririca

Revista **congresso** **em foco**

Ano 2 • Número 2 • Março a Maio de 2012 • R\$ 6,70

[EXCLUSIVO]

Supersalários: você paga e nem sabe

Veja a lista atualizada dos
megacontracheques do Legislativo,
onde há funcionários com renda
de até R\$ 765 mil por ano



E mais:

- Qual o custo do Congresso Nacional
- A assiduidade dos parlamentares em 2011





08

Supersalários: quem paga é você



18

Quanto custa um deputado condenado



24

Ranking da assiduidade



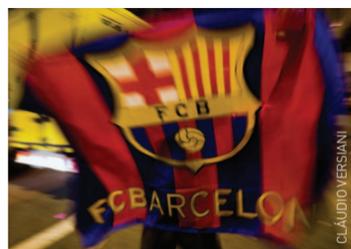
41

Hay que endurecer, pero sin perder la ternura



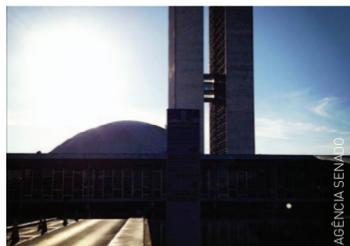
46

A Justiça na boca do povo



54

Uma paixão chamada Barça



16

Os bilionários gastos do Congresso



21

Mãe e filho, os mais ausentes no Parlamento



33

Tiririca: você sabe o que ele faz?



44

Pra onde o vento sopra



48

Gervásio Baptista, o fotógrafo do poder



58

Humor



A democracia pode, e deve, custar menos

Sylvio Costa

Estamos de volta mais cedo do que o programado. Como **Revista Congresso em Foco**, demos o ar da graça pela primeira vez em novembro de 2011, prometendo reaparecer apenas seis meses depois. Porque o projeto inicial era de uma publicação modestamente semestral.

A boa acolhida daquele número inaugural nos permitiu estar aqui antes, com 16 páginas a mais e periodicidade trimestral.

Voltamos com aquele mesmo jeitão que marca o nosso *site* desde o seu lançamento, em fevereiro de 2004.

Um desses traços é a vocação para oferecer informações exclusivas, que contribuam para trazer à tona temas instigantes em relação ao Congresso Nacional e ao poder.

Esta edição é pródiga em material nessa linha. A começar pela reportagem de capa, dedicada à questão dos supersalários. Ela traz novas informações sobre o assunto, como a revelação de que o Senado chega a pagar a seus funcionários rendimentos brutos da ordem de R\$ 765 mil por ano. Ou seja, cerca de US\$ 425 mil. Mais, portanto, do que os US\$ 400 mil recebidos pelo homem mais poderoso do mundo, o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama.

Apresentamos um panorama abrangente e minucioso dos pagamentos acima do teto do funcionalismo, feitos em desacordo com a previsão da Constituição Federal. Nos três poderes, tais pagamentos beneficiam pelo menos 4 mil servidores. Somente no Congresso, um quarto dos funcionários recebe acima do teto de R\$ 26,7 mil mensais.

Sabemos que mexer nisso é procurar sarna pra se coçar. Tem gente que não só se julga no direito de receber mais do que determina a Constituição como é capaz de ir às últimas consequências para punir quem ousa tocar no assunto. Estamos sentindo isso na pele, às voltas com dezenas de ações judiciais propostas por esse fofu gênero de amantes do livre acesso à informação (veja mais na página 15).

Também publicamos nesta revista os inéditos resultados do levantamento da assiduidade dos deputados e senadores no primeiro ano da atual legislatura. Esse acompanhamento se tornou uma tradição do nosso *site* e ajuda a mostrar quem está cumprindo a contento um dever básico de qualquer legislador digno desse nome: aparecer no plenário para votar.

Outras matérias desta edição tratam dos bilionários custos do Legislativo brasileiro. Alguns desqualificam liminarmente qualquer tentativa de discutir a questão com expressões pejorativas – “udenismo”, “moralismo”, “denuncismo”, “bom-mocismo”, a lista é infinita – e um argumento tosco: não pode haver limites financeiros para a democracia. “Tudo que gastarmos com o Parlamento ainda é pouco porque não existe bem mais precioso que a democracia”, ouvi certa vez de um parlamentar. Pareceu conversa de estelionatário, pondo à venda o paraíso em troca de um cheque em branco que pessoas de fato bem intencionadas jamais poderiam cobrar da sociedade. A democracia pode, e deve, se sujeitar aos condicionantes econômicos e às aspirações sociais de uma nação.

O Congresso – como qualquer outra instituição custeada pelos cidadãos – precisa justificar a necessidade de cada centavo dos R\$ 7,6 bilhões que o orçamento de 2012 lhe reserva. No mais, como faz o *site*, passeamos livremente por vários outros assuntos, numa geografia temática que não se conforma em se ater aos limites do Parlamento. É assim que colocamos a bola lá longe, no campo do Barcelona, sempre com a esperança de oferecer a você uma leitura variada, surpreendente e interessante. Afinal, navegar não é apenas preciso, como descobriu o célebre poeta. É, sobretudo, muito gostoso.

Até junho.



Ah, Obama, você não sabe de nada: em matéria de salários, o Primeiro Mundo é aqui

Sylvio Costa, jornalista, é editor da Revista **Congresso em Foco**, e fundou e dirige o *site* **Congresso em Foco**



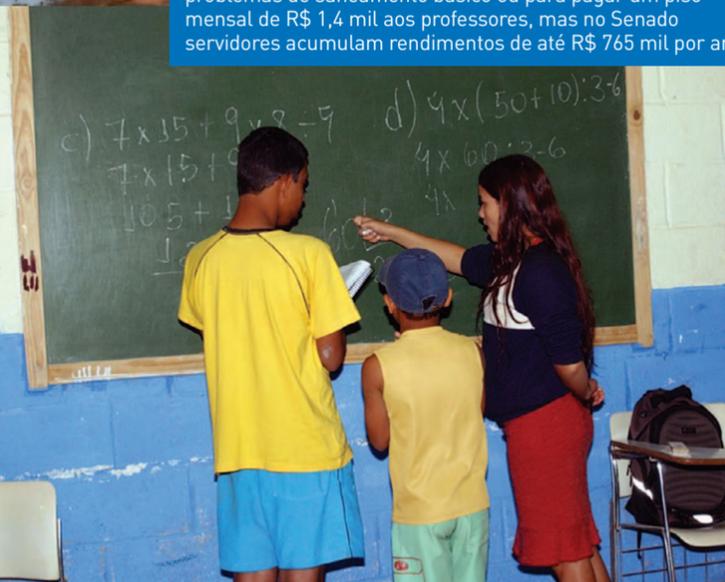
Nada como viver em um país rico

Contrariando o limite imposto pela Constituição, pelo menos 4 mil políticos e servidores dos três poderes ganham mais de R\$ 26,7 mil por mês, teto do funcionalismo. Saiba como e por que isso ocorre

Eduardo Militão



Faltam recursos no Brasil para enfrentar dramáticos problemas de saneamento básico ou para pagar um piso mensal de R\$ 1,4 mil aos professores, mas no Senado servidores acumulam rendimentos de até R\$ 765 mil por ano



Uma bolada de até R\$ 765 mil por ano
Vencimentos brutos (em R\$) recebidos por alguns funcionários entre julho de 2010 e junho de 2011

Funcionário *	Rendimentos brutos
Sarah Abrahão	764.962,74
Carmen Souza	701.112,15
Manoel Vitela	639.306,87
José Lucena	635.049,59
Antônio Costa	632.349,99
Theo Pereira Silva	623.460,82
Claudionor Moura	614.727,26
Florian Madruga	590.727,85
Cláudia Lyra, secretária geral	569.647,93
Doris Marize, diretora geral	520.837,70
Haroldo Tajra, ex-diretor geral	515.308,22
Oswaldo Sanches	455.229,62
Gessi Gonzaga	453.851,63
Alexandre Gazineo, ex-diretor geral	447.461,82
Agaciel Maia, ex-diretor geral	359.983,87
Renda média anual:	568.267,87
Renda média mensal:	43.712,91

* A lista contém os donos dos dez maiores salários identificados pelo relatório 629/09 do TCU e os últimos cinco diretores e secretários gerais do Senado.
Fonte: Congresso em Foco.

Que empresa brasileira garante salário acima de R\$ 26,7 mil mensais a um quarto de seus 7 mil empregados? Desista de procurar na iniciativa privada, porque a resposta está no serviço público, onde o empregador é você.

Esta é a situação do Congresso Nacional, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), órgão auxiliar do próprio Parlamento: dos 6.816 funcionários efetivos, 1.588 recebem mais que os R\$ 26.723,13 pagos a um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), teto do funcionalismo.

Mas os chamados supersalários não são exclusividade do Legislativo. Nos três poderes há pelo menos 4 mil funcionários, políticos e magistrados na mesma condição, país afora. Somente no Judiciário, são 1.331. Os donos de supersalários se concentram, em especial, nos tribunais de justiça de São Paulo (514) e Rio de Janeiro (161). O caso é tão sério que a presidenta Dilma Rousseff encomendou um estudo à Casa Civil para apurar os pagamentos e fazer cumprir o que determina o artigo 37 da Constituição, isto é, que ninguém pode ganhar mais que um ministro do Supremo.

Segundo reportagem do jornal *Correio Braziliense*, até o ministro da Fazenda, Guido Mantega, recebe vencimentos acima do teto, em razão de jetons pagos por participação em reuniões de empresas estatais.

“Algumas normas pegam e outras não. Essa não pega”, lamenta o procurador do TCU Marinus Marsico. “Não falta lei, mas vontade política”, constata. Para o economista e especialista em contas públicas Raul Velloso, a origem dos supersalários “é o desejo de ganhar mais, é essa onda de recuperação salarial que leva as pessoas a buscarem vários caminhos para obter vantagens”. Ele acrescenta: “Isso aí é muito velho no Brasil, mas pode ter acontecido uma intensificação de 2003 pra cá”.

Velloso diz que, além da “onda” de aumentos promovida pelo governo do PT, o Judiciário e o Legislativo conseguem incrementar a renda dos funcionários porque possuem autonomia orçamentária. Os servidores do Executivo recuperaram seus salários depois de oito anos de arrocho na gestão do PSDB, mas isso motivou os outros colegas a quererem o mesmo, apesar de já terem obtido aumentos durante a “seca” da era tucana, observa o economista.

Supersalários em cada poder

Órgãos	Quantidade
Poder Executivo	1.069
Poder Legislativo	1.590
Poder Judiciário	1.331
TOTAL	3.990

Fonte: Congresso em Foco, com base em levantamentos próprios e do TCU, técnicos judiciários, e informações oficiais tornadas públicas pelo *Estado de S. Paulo* e pelo *Correio Braziliense*

O Senado é exemplo disso. Se em agosto de 2009 os maiores salários pagos pela Casa eram de R\$ 45 mil, em 2011, após a aprovação de um plano de carreira que custou R\$ 400 milhões, teve servidor cuja remuneração chegou a bater em R\$ 106 mil.



Marinus, procurador do TCU: regra do teto salarial? “Essa não pega”
Raul, economista: supersalários ganharam impulso a partir de 2003

Salários cada vez mais super

Para se ter uma ideia, entre julho de 2010 e junho de 2011 (período correspondente a um ano), um grupo de 15 funcionários recebeu de R\$ 360 mil a quase R\$ 765 mil. Cada um deles embolsou, em média, R\$ 43,7 mil por mês. A lista (ver o gráfico na página anterior) inclui os donos dos dez maiores salários identificados pelo Tribunal de Contas da União em 2009 e também os últimos cinco diretores-gerais e secretários da Mesa do Senado. Os números mostram o tamanho da distorção salarial no serviço público em um país onde governadores resistem a aceitar a elevação do piso dos professores da rede de ensino para míseros R\$ 1,4 mil.

Mesmo considerando o “abate-teto”, que teoricamente deveria trazer todos os salários para os níveis estabelecidos pela Constituição, a remuneração continuava, em quase todos os casos, superando a dos ministros do Supremo. Com o abate-teto, os rendimentos desse privilegiado grupo de funcionários chegava a encostar em R\$ 638 mil por ano.

Um dos 15, aliás o lanterninha da lista, é o atual deputado distrital de Brasília Agaciel Maia (PTC), afastado do cargo de diretor-geral do Senado após acumular 14 anos de poder, ao longo dos quais experimentou notável prosperidade. Prova disso é a casa onde mora no Lago Sul, em Brasília, que o noticiário político tornou famosa há três anos. Avaliada à época em R\$ 5 milhões, a mansão não aparecia em suas declarações de bens.

A auditoria foi encomendada pelo Ministério Público Federal e pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), em 2009, no auge da crise dos atos secretos – deliberações que, apesar de se revestirem de óbvio interesse público, não eram divulgadas pelo Senado. Naquele ano, 464 servidores da Casa estouraram o

limite de remuneração à época, que era de R\$ 24,5 mil. Mais grave foi a situação encontrada na Câmara, onde 1.112 dos 3.550 servidores efetivos recebiam acima do limite imposto pela Constituição.

Os megacontracheques no Senado vêm subindo. Há três anos, duas funcionárias extrapolavam o teto vigente em R\$ 9 mil, de acordo com auditoria do TCU. Os dados de 2010 e 2011 não foram auditados. Mas, aplicados hoje os mesmos critérios, é possível constatar que o valor excedido por elas dobrou. Isso ocorre porque o novo plano de carreira aumentou o que era pago para os cargos em comissão, exatamente aquela parcela da remuneração que o Senado – assim como a Câmara dos Deputados – desconsidera na hora de calcular o teto.

quanto Sarney ganha e que não sabe de quem é a responsabilidade pelo corte, se dela ou do governo maranhense.

Com auditorias do TCU em mãos, o Ministério Público foi à Justiça e obteve três liminares para obrigar o Legislativo e o Executivo a cortarem tudo que excedesse os R\$ 26,7 mil por mês. A decisão, da 9ª Vara Federal de Brasília, só durou um mês porque o Senado e a Câmara recorreram e conseguiram derrubá-la em instâncias superiores.

O TCU se prepara para julgar os altos salários do Congresso. O relator do caso, ministro Raimundo Carreiro, ex-servidor do Senado, encampa o parecer técnico dos auditores quanto à ilegalidade dos salários acima do teto. Mas indica não pretender recomendar punição aos responsáveis pelos pagamentos irregulares. “A jurisprudência vai nesse ponto quando o gestor aplica a lei por uma interpretação que não foi intencional de beneficiar A ou B”, justifica o ministro.

Para ele, o Legislativo já consertou os problemas que fazem o teto estourar, como, por exemplo, a inclusão dos cargos comissionados no cálculo da remuneração máxima. “Essa questão do teto, lá no Senado, está resolvida”. Não é bem assim. O Senado jamais anunciou qualquer mudança na forma de calcular o limite salarial. E, além de brigar na Justiça para manter a prática de excluir as funções comissionadas da contagem do teto, em 2011 continuou pagando supersalários a servidores. O TCU deve julgar ainda um processo sobre os supersalários no Executivo, resultado de uma investigação proposta por Marinus Marsico há três anos.

Enquanto isso, o país convive com incríveis contrastes. Funcionários de mesma especialização recebem no serviço público valores infinitamente maiores do que aqueles pagos na iniciativa privada. Um gráfico em Brasília, por exemplo, ganha a partir de R\$ 800 por mês. Se for trabalhador da gráfica do Senado, dificilmente ganhará menos de R\$ 13 mil. “Os salários são exagerados”, considera Raul Velloso. Ele diz que, mesmo que não houvesse pagamentos acima do limite legal, o problema persistiria. O economista lembra que, no Brasil, os gastos com pessoal em relação à soma das riquezas nacionais são muito mais elevados do que no exterior.

Dentro do próprio serviço público, mais distorções. Carreiras fundamentais, em áreas como educação, saúde e segurança, têm remuneração às vezes ofensiva, considerando a importância desses profissionais para o país, enquanto obscuros barnabés se refestelam com megassalários. A combinação de gastos elevados com pessoal no setor público com a existência de “grupos privilegiados” ganhando acima do teto preocupa Raul Velloso. “Sem obedecer ao teto, o gasto fica muito alto, injusto e ilegal”, conclui.

Supersalários e erros causam prejuízo de R\$ 3,3 bilhões em cinco anos



O pagamento de supersalários só aos servidores do Congresso, somado a outras irregularidades nas folhas de pagamento do Legislativo, é responsável por um prejuízo de R\$ 657 milhões por ano (R\$ 500 milhões são da Câmara e R\$ 157 milhões do Senado). Em cinco anos, as perdas, pagas pelo contribuinte, chegam a R\$ 3,28 bilhões. A informação faz parte de auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU) que devassaram contracheques dos mais de 20 mil servidores efetivos, comissionados e aposentados do Legislativo.

O prejuízo apurado pelo TCU representou 10,18% dos gastos com pessoal do Senado em 2009, quando foi feita a investigação naquela Casa. Na Câmara, 18,22% das despesas de 2010, data da auditoria naquela Casa.

O Ministério Público apura o caso em um inquérito civil e pode abrir novas ações judiciais para reparação de danos ou prevenção de novas perdas na Câmara. Em iniciativa semelhante, os procuradores da República abriram oito ações contra o Senado por causa de irregularidades na folha de pagamentos, como já revelou o **site Congresso em Foco**.

A auditoria foi entregue à cúpula da Câmara, para que ela respondesse às alegadas irregularidades apontadas pelos auditores do tribunal. O material todo já está com o relator do caso no TCU, ministro Raimundo Carreiro. A Câmara disse que não vai se manifestar sobre o assunto antes de Carreiro apresentar o seu relatório.

Como o Brasil paga tanto a tantos

Desde 1988, a Constituição determina que os servidores não podem ganhar mais que ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e demais ocupantes de cargos

no topo dos poderes Executivo e Legislativo – ministro de Estado e parlamentares federais, respectivamente.

Dois anos depois, o regime jurídico dos servidores, a Lei 8.112/90, indicou as verbas que não deveriam entrar nessa conta, como 13º, férias, horas extras, valores retroativos e verbas para pagamento de diárias, transporte ou alimentação. Em 1994, nova lei determinou que o salário máximo no Executivo corresponderia a 90% dos vencimentos dos ministros de Estado. Mesmo assim, isso sempre foi letra morta.

“A remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.”

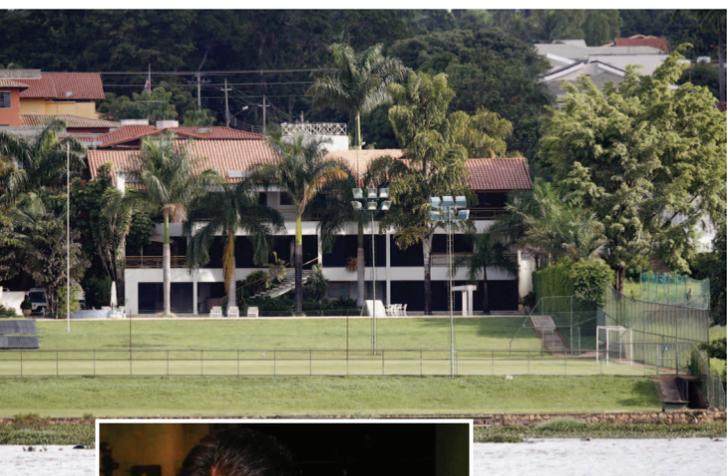
Constituição Federal, artigo 37, inciso XI

Em 1998, com a reforma da Previdência do governo Fernando Henrique, políticos e autoridades se somaram aos servidores e também passaram a ter limite salarial: o dos ministros do Supremo. Mais: aposentadorias e pensões também não poderiam estourar esse valor máximo.

Na reforma da Previdência de Lula, em 2003, o cerco apertou mais. Nas prefeituras, o teto passou a ser o salário do prefeito; nos estados, os vencimentos do governador, dos deputados estaduais e dos desembargadores (que devem ser iguais). Em 2005, o valor do subsídio dos ministros do STF – e do teto – foi fixado em R\$ 21,5 mil. No mesmo ano, ficou acertado que verbas de caráter indenizatório, como diárias e auxílio-mudança, não entrariam na conta do limite salarial.

Apenas para “regulamentar” a determinação, o Senado, a Câmara e o Conselho Nacional de Justiça gastaram mais um ano. O Legislativo decidiu que os cargos comissionados não poderiam entrar na conta – como faz até hoje.

Em 2006, o CNJ repetiu a Constituição ao dizer que as pensões fazem parte do cálculo do limite de remuneração, mas, um ano depois, recuou. As pensões passaram assim a ficar de fora da conta, apesar do que está escrito na Carta Magna.



LULA MARQUES / FOLHAPRESS



ANTÔNIO CRUZ / ABR

A milionária casa do ex-diretor-geral Agaciel Maia no Lago Sul. Hoje, ele é deputado na Câmara Legislativa do Distrito Federal

Polêmica nos tribunais

Curioso é que Câmara e Senado, ao se recusarem a cortar o excedente salarial de seus servidores, se valem de normas criadas por eles mesmos. A regra exclui do cálculo do teto tanto funções de chefia quanto os cargos comissionados e de assessoramento especial. Os auditores do TCU discordam e insistem na ilegalidade dos pagamentos. Segundo os técnicos do tribunal, os salários pagos acima do limite no Senado sangram os cofres públicos em R\$ 11 milhões por ano. Somado a outras irregularidades na folha, como pagamento indevido de horas extras e aposentadorias, o rombo anual no Senado chega a R\$ 157 milhões.

Como revelou o **site Congresso em Foco**, o próprio presidente do Senado, José Sarney, recebe um supersalário de, pelo menos, R\$ 62 mil por mês, soma de seu subsídio de senador e duas aposentadorias do governo do Maranhão. A Casa não corta o rendimento dele alegando que não tem meios para apurar

O tamanho do rombo

Prejuízo de R\$ 3,3 bilhões



	Por ano	Em 5 anos
Câmara*	500.000.000,00	2.500.000.000,00
Senado	157.766.011,88	788.830.059,40
Total	657.766.011,88	3.288.830.059,40

*Valores aproximados. Fonte: TCU

Câmara e Senado dizem cumprir a lei



A **Revista Congresso em Foco** procurou todos os 15 servidores listados nesta reportagem por telefone ou correio eletrônico, mas a maioria não quis prestar esclarecimentos.

Um dos que se manifestaram foi José Lucena Dantas. Servidor aposentado do Senado, ele contou que ficou acima do teto por ter exercido “cargo em comissão em gabinete de senador, cumulativamente com a aposentadoria, no período de fevereiro de 2003 a janeiro de 2011, tudo de acordo com os preceitos constitucionais”. Para ele, a questão do teto é “eminentemente jurídica e está sendo tratada pelo Senado Federal nos termos da lei”.

Quem também se manifestou foi Sarah Abrahão, primeira mulher a assumir a Secretaria-Geral do Senado. Nessa função, presenteou José Sarney com a caneta que ele usou para assinar seu termo de posse como presidente da República, em 1985. Entre julho de 2010 e junho de 2011, Sarah recebeu do Senado, em valores brutos, quase R\$ 765 mil. Com 50 anos de serviço público e homenagens no currículo, seus vencimentos mensais passaram de R\$ 106 mil em junho do ano passado. “Eu já carreguei o Senado nas costas. Trabalhei assessorando Pedro Aleixo [político mineiro que chegou a ser vice-presidente

da República durante o regime militar] no Congresso até as 3 horas da madrugada, sem um tostão de hora extra”, afirma Sarah, destacando que seu salário líquido é bem menor do que o total bruto. Ela recebeu R\$ 24 mil limpos em maio de 2011. Ignorando-se despesas consignadas em folha, sua renda líquida foi de R\$ 31 mil.

A ex-secretária-geral fala que mora em casa alugada e vive com um empréstimo no Banco do Brasil, dívida que é rolada anualmente. Sarah diz que, se a Justiça mandar devolver parte de seus salários, vai vender seu carro e fazer outro empréstimo bancário. Em agosto de 2009, o rendimento bruto dela era R\$ 9 mil superior ao teto do funcionalismo.

Em alguns meses, até R\$ 106 mil

Exemplos de rendimentos mensais nos últimos três anos

Funcionário	Mês	Salário bruto	Acima do teto
Cláudia Lyra	ago.09	27.083,87 (1)	2.583,87
	dez.10	76.657,28	(2)
	mai.11	39.670,64	(2)
	jun.11	76.996,44	(2)
Doris Marize	ago.09	27.215,65 (1)	2.715,65
	dez.10	69.239,07	(2)
	mai.11	36.899,34	(2)
	jun.11	71.183,45	(2)
Sarah Abrahão	ago.09	36.018,76 (1)	9.979,24
	dez.10	104.827,20	(2)
	mai.11	55.475,07	(2)
	jun.11	106.649,69	(2)
Manoel Vilela	ago.09	35.299,02 (1)	10.790,05
	dez.10	106.311,75	(2)
	jan.11	58.845,25	(2)
	mai.11	36.424,32	(2)
	jun.11	49.785,88	(2)

(1) Os rendimentos de agosto de 2009 já estão “desidratados” de verbas que, por lei, não contam para o teto. A saber: 13º, férias, venda de férias ou de licença-prêmio, auxílio-alimentação, vale-transporte, abono de permanência, horas extras e valores retroativos. (2) Os valores não foram auditados para indicar com precisão a eventual extrapolção do teto, mas é possível estimar que o excedente chega em alguns casos a R\$ 16,8 mil/mês.

Fonte: relatório oficial do TCU e dados obtidos pelo **Congresso em Foco**

“Caiu um dinheiro. O que é? Ninguém sabe”

O excesso de trabalho também é contabilizado por Carmen Souza, que já atuou como assessora técnica do ex-líder do governo Romero Jucá (PMDB-RR). Ela afirma que sempre trabalhou muito até se aposentar. “A única coisa que eu fazia no Senado era trabalhar. O resto, eu nunca soube. Uma das coisas que mais me incomodavam no Senado era: ‘Ah, caiu um dinheiro. O que é?’. Ninguém sabe. É um horror. Eu nunca sei o que está sendo pago”, afirma Carmen, que se aposentou no final do ano passado. De acordo com os registros do Senado, a aposentada ganhou R\$ 701 mil em 12 meses. Em agosto de 2009, seu salário excedeu o teto em R\$ 9 mil.

Mas Carmen diz que os dados estão errados e que ela recebe, de forma líquida, só um terço do salário “nominal”. A reportagem pediu esclarecimentos sobre esse eventual erro e se prontificou a enviar a ela os dados obtidos para conferência, mas a ligação telefônica caiu. No dia seguinte, Carmen retornou, mas apenas para dizer que não queria esclarecer mais nada e que a responsabilidade por qualquer eventual irregularidade é do Senado. “Me deixem em paz”, protestou, antes de desligar o telefone abruptamente.

Outros servidores haviam dado explicações ao **site Congresso em Foco** em agosto do ano passado, quando procurados para outra reportagem sobre o assunto. Osvaldo Sanches afirmou que a regra que exige o teto deve ser igual para todos, e não só para servidores como ele. Manoel Vilela disse crer na legalidade dos pagamentos, mesma opinião de Antônio Costa. Já Gessi Gonzaga e Florian Madruga afirmaram não observar o salário bruto, mas apenas o líquido depositado em banco.

Nem a secretária-geral da Mesa, Cláudia Lyra, nem a diretora-geral, Doris Marize, falaram com a reportagem. Em nota, a Diretoria-Geral do Senado alegou que “há expressa proibição regulamentar de concessão de entrevistas por servidores do Senado Federal, nessa condição ou na de diretor”. afirmou

que “a remuneração no Senado é paga em estrita observância do Parecer nº 242/2005-ADVOSF, aprovado pela Comissão Diretora em decisão de caráter normativo” e em vigor por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (veja mais na página seguinte). Considera “flagrantemente criminoso” o acesso da imprensa a “dados individuais de servidores”.

E acrescentou: “O corpo funcional do Senado é composto, na sua maioria, de servidores antigos, no último patamar da carreira e em vias de se aposentar. Isto explica a quantidade de servidores com remuneração próxima ao teto constitucional. Em todos os casos em que o teto é ultrapassado, o Senado faz a devida glosa dos valores excedentes, nos termos da regulamentação vigente. (...) O pagamento dos senadores se dá nos termos do Decreto Legislativo nº 805, de 2010, observado o acórdão nº 2274, de 2009, do Plenário do TCU.”

Câmara diz aguardar decisão judicial

A Câmara dos Deputados, por meio de texto repassado pela assessoria de imprensa, ressaltou que a questão está *sub júdice* e que a Casa segue a orientação legal que entende ser correta. A Câmara confirma que “os valores de horas extras e da função comissionada (cargo de chefia) ficam de fora do teto constitucional”, mas acrescenta que deixará de fazê-lo “se, na decisão final da Justiça, ficar definido que esses valores devem ser incluídos no teto constitucional”.

“O cálculo da remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados não se dá a partir de critérios subjetivos, mas sim a partir dos parâmetros objetivos definidos na legislação”, enfatiza a nota da assessoria de imprensa. “A composição da remuneração é feita com base na história de trabalho do servidor público. (...) O setor público segue regras legais para calcular o salário do servidor. (...) Por esse motivo, a administração da Câmara protocolou consulta perante o Tribunal de Contas da União, solicitando orientação sobre a matéria”.



ARQUIVO PESSOAL

Sarah Abrahão, cujos vencimentos brutos chegaram perto de R\$ 765 mil em um ano: “Carreguei o Senado nas costas”



DIVULGAÇÃO / GAB. WALTER PINHEIRO

FABIO RODRIGUES POZZEBOM / ABR

Cláudia Lyra, secretária-geral da Mesa, e Doris Marize, diretora-geral, estão entre os servidores do Senado com vencimentos acima do teto

“Ganhar 24 mil paralisa o serviço público?”

A pergunta, da desembargadora federal Mônica Sifuentes, foi feita no acalorado debate em que o TRF manteve supersalários no Congresso. Caso deve chegar ao Supremo

Eduardo Militão

Por dez votos a cinco, na noite de 15 de março, o Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região manteve os pagamentos de supersalários a deputados, senadores e servidores do Congresso. Com isso, um grupo indefinido de políticos e ao menos 1.588 servidores continuarão ganhando mais que o teto constitucional até ser concluído o julgamento da 9ª Vara Federal de Brasília, que concedeu liminar para cortar os rendimentos extra-teto.

Durante a sessão, o relator do caso e presidente do tribunal, Olindo Menezes, disse que não era a favor dos supersalários, mas queria que o juiz de primeira instância terminasse de julgar um assunto “tão complexo”, em vez de determinar por liminar o que deveria ser feito: cumprir a Constituição. Ele alegou que o corte abrupto de salários causou um “tsunami” no Congresso, situação que “põe de joelhos a administração pública” e inviabiliza o funcionamento do Legislativo. Motivo? Ganhando até R\$ 26,7 mil por mês, os servidores iriam pedir aposentadoria ou deixar os cargos comissionados que ocupam ao exercerem funções de chefia. Outros funcionários não iriam se interessar em ser chefes se fosse para lhes aumentar a remuneração só até R\$ 26.723,13 mensais.

A desembargadora Mônica Sifuentes interrompeu: “Ganhar R\$ 24 mil paralisa o serviço público?”. O presidente respondeu: “Vamos argumentar juridicamente, porque, se for com argumentos políticos...”. Mônica foi relatora de um agravo na 2ª Turma do tribunal que, por unanimidade, reforçou a decisão de primeira instância e mandou cortar todos os megacontracheques. Sem sucesso, ela pediu a Olindo para comentar o caso antes de os votos serem colhidos no plenário.

No seu voto, Mônica destacou: “A sociedade está do outro lado. A Constituição estabelece que é princípio da administração pública observar o teto remuneratório”. A desembargadora Maria do Carmo Cardoso foi na mesma linha, qualificando como “grave lesão à ordem”, aí sim, os pagamentos acima do teto. Para Mônica, é “argumentação sibilina” dizer que a administração pública ficará encurralada se não pagar supersalários. “Como se admitir que vá ficar de joelhos quando está simplesmente se cumprindo uma norma constitucional?”, estranha ela.

Levantamento do *site* **Congresso em Foco** mostrou que 17 desembargadores do TRF-1, que julgou o caso,



No julgamento no TRF de Brasília, os desembargadores Olindo Menezes e Mônica Sifuentes ficaram em campos opostos

ganharam mais que R\$ 26.723 em agosto de 2011, já descontadas “vantagens eventuais”, como pagamentos de verbas retroativas. O maior rendimento foi de R\$ 28.465. Considerando-se as verbas eventuais, o salário chegou a R\$ 49 mil. Não é possível saber quem são esses magistrados. A assessoria do tribunal não esclareceu a justificativa para os pagamentos.

Agora, é esperar um recurso do Ministério Público ao Superior Tribunal de Justiça. Ou aguardar o fim do julgamento da ação na 9ª Vara, o que pode levar anos. Enquanto isso, ficam de pé vencimentos de até R\$ 100 mil por mês, tudo pago por você. Em todo caso, as partes devem seguir recorrendo anos a fio, até o Supremo Tribunal Federal.

Como eles votaram

Os supersalários devem continuar a ser pagos?

Sim	Não
Olindo Menezes Tourinho Neto Catão Alves Jirair Aram Meguerian Mário César Ribeiro Cândido Ribeiro Carlos Moreira Alves Daniel Paes Ribeiro Selene Almeida Leomar Amorim	Ítalo Mendes Maria do Carmo Cardoso Neuza Alves Mônica Sifuentes Cássio Marques *

Ausentes: José Amílcar Machado (vice-presidente), Assusete Magalhães e Tolentino Amaral.

* Substituiu Carlos Olavo.

Obs.: os magistrados votaram contra o corte de supersalários por meio de liminar, cujo efeito foi manter o pagamento dos rendimentos. O mérito da questão ainda será julgado.

Para acessar tudo que já publicamos sobre **supersalários**, entre no link bit.ly/supersalarios. Ou use o código ao lado com o celular.



O preço alto cobrado pelo jornalismo



Sylvio Costa

Em agosto de 2011, o repórter Eduardo Militão botou a mão na lista dos 464 servidores do Senado que, segundo auditoria do Tribunal de Contas da União, receberam vencimentos acima do teto do funcionalismo em 2009.

O fato nos deixou, na redação do *site* **Congresso em Foco**, entre alegres e temerosos. Boa, Militão, mais um furo. Mas, pensando bem, até que ponto podemos publicar isso? Em busca de resposta procuramos vários juristas. Do presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) a ilustres professores de Direito. Conclusão: não só podemos, como devemos publicar tudo. Afinal, viemos aqui pra conversar ou pra fazer jornalismo? De mais a mais, havia – e há – um precedente. O prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, obteve a autorização do Supremo Tribunal Federal para publicar na internet os nomes, cargos e a remuneração de cada um dos funcionários públicos do município.

Publicamos. Se você não viu, confere lá:

<http://bit.ly/supersalarios>



Como é do nosso hábito, saímos à caça do contraditório. Oferecemos espaço aos donos de supersalários interessados em se manifestar. Dadas as óbvias dificuldades de ouvir todos os 464 (para os quais, diga-se, o espaço continua aberto), demos prioridade aos funcionários com maiores vencimentos, que tiveram mais destaque na edição das matérias. Depois, ao Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal (Sindilegis),

que em tese poderia falar em nome de todos. Dentre os primeiros, registramos no *site* a íntegra do que disseram aqueles poucos que quiseram se manifestar. O segundo jamais deu retorno a nossas tentativas de contato.

Em vez disso, o Sindilegis, que se diz “o sindicato da democracia”, empenhou-se em convencer os 464 servidores a processarem o *site*, irmão mais velho desta revista que você tem em mãos. Para o “sindicato da democracia”, invadimos de tal modo a privacidade alheia e causamos “danos morais” de tal monta que merecíamos um contra-ataque supimpa. Ações individuais, em juizados de pequenas causas, cobrando do **Congresso em Foco** o valor máximo permitido naquele órgão jurisdicional, ou seja, ao redor de R\$ 22 mil por processo.

O “sindicato da democracia” conseguiu convencer 43 funcionários – menos de 10% dos 464 – a encamparem a estratégia. Outros três servidores entraram com ações na Justiça comum com pedidos de indenização mais altos. Ricardo Ramos quer R\$ 76 mil. Ricardo de Oliveira Murta, R\$ 66 mil. O ex-diretor-geral do Senado Haroldo Tajra, R\$ 82 mil. Tajra, aliás, aparece na lista obtida por Militão, dos 15 servidores que continuam beneficiados com supersalários. Seus vencimentos brutos chegaram a R\$ 515,3 mil entre julho de 2010 e junho de 2011.

O “sindicato da democracia” também entrou diretamente com dois processos. Em um deles, o juiz substituto da 1ª Vara Cível de Brasília, Marco Antônio Costa, negou pedido de censura prévia e retirada das listas da internet.

Não podemos reclamar. Tivemos a solidariedade de vários veículos de comunicação importantes, inclusive em editoriais, de parlamentares, juristas e de organizações que defendem a liberdade de imprensa, no Brasil e no exterior. Dezessete dos 43 servidores seduzidos pela estratégia do Sindilegis desistiram das ações. Em outros tantos processos, obtivemos vitória, graças à sentença de um mesmo juiz, Ruitemberg Pereira, do 6º Juizado Especial de Brasília. “O simples fato de se divulgar que determinado servidor público percebe determinada remuneração não é causa de danos morais”, concluiu ele.

Há vários recursos em andamento, propostos por servidores derrotados na primeira decisão, e a briga promete ir longe. É o preço a pagar por cumprir nossa obrigação.

Saiba mais sobre o caso em <http://bit.ly/supersalarios>



Expediente

Revista Congresso em Foco
Ano 2 - Número 2

Editor
Sylvio Costa

Sócio-gerente
Felipe Aguiar

Editores adjuntos
Edson Sardinha e Antonio Marcello

Direção de arte
Edison Nogueira Filho

Capa
Amauri Ploteixa

Impressão e acabamento
Gráfica Coronário

A Revista Congresso em Foco é uma publicação trimestral do site Congresso em Foco, que está no ar, ininterruptamente e com atualização diária, desde 12 de fevereiro de 2004.

Empresa responsável por esta publicação:
Caracol Editora Ltda., CNPJ 14.710.058/0001-33
SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Centro Brasil
21, sala 921, Brasília, DF, CEP 70.322-915.

Telefone:
(55) (61) 3226-2433

E-mails para a área comercial:
comercial@congressoemfoco.com.br

E-mails para a redação:
revista@congressoemfoco.com.br

http://congressoemfoco.uol.com.br

Para assinar a Revista Congresso em Foco, acesse bit.ly/revistacongressoemfoco ou use o código abaixo com o celular



Saiba antes, acesse o Congresso em Foco.

O Congresso em Foco foi citado em cinco edições consecutivas do Jornal Nacional, da TV Globo, por causa de suas reportagens. Seu nome também apareceu, e continua aparecendo, nos telejornais das demais redes de TV aberta, nos principais jornais e revistas do país, em órgãos de imprensa internacionais e em praticamente todos os veículos jornalísticos brasileiros.

Isso demonstra a credibilidade do nosso trabalho, atestada por aqueles que se dedicam à busca de notícias, e a vocação do Congresso em Foco para antecipar os fatos.

Se você tem pressa para ter informações confiáveis sobre o que de mais importante acontece no Congresso e na política, visite a gente no endereço abaixo.

<http://congressoemfoco.uol.com.br>

— congressoemfoco —